

## **DECRETO N° 101 DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

*Abre créditos adicionais suplementares  
e dá outras providências.*

**A Prefeita Municipal de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Orçamentária nº 20 de 10/12/2009, do exercício de 2010;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares das dotações do orçamento do exercício de 2010, conforme a seguinte especificação:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **R\$ 1.613.314,46** (um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Como fonte de recurso da abertura de créditos suplementares previstos no art. 1º, fica utilizada a rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – **R\$ 1.613.314,46** (um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de março de 2010.

BENICE NERY MAIA  
**Prefeita Municipal**